Publicada no D.O.M
Dia 26/08/2019 – pág. 03

LEI Nº 4.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA,** localizada na Rua Riachuelo, Qd. 09 Lt. 10, Vila Esperança, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ – 05.786.760/0001-90.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 26 de agosto de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

AMÉRICO FERREIRA/Aut. 074/19.